



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI “R” Nº 20, de 18 de abril de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a [Lei “R” nº 10/2017](#).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a [Lei “R” nº 10/2017](#).

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 595.877,62 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-058 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	138.262,50
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	138.262,50

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-081 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.472,90
04750 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	2.472,90

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.506,37
05010 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....R\$	1.506,37

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	77.536,03
06050 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....R\$	7.831,93
06060 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso...R\$	69.704,10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	47.390,37
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	47.390,37

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.643,05
17780 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - SUELI GRUBER.....R\$	4.643,05

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-148 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
08970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	255.439,06
18050 10018 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min Turismo Construção de Pórticos no Autódromo de Toledo.....R\$	92.124,20
18060 10037 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min Esportes Implant Autódromo Rafael Sperafico.....R\$	163.314,86

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-227 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
14910 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	10.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-247 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	10.000,00
15810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
18070 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
18080 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-273 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	26.627,34
18090 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	26.627,34

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 595.877,62**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.999,96
13131 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	24.999,96

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 24.999,96**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTO EM ENTIDADES SOCIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	138.262,50
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	138.262,50

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.548,92
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	40.548,92

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.472,90
05260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	2.472,90

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.698,05
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	5.355,00
17960 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - SUELI GRUBER.....R\$	4.343,05

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.486,45
06270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	1.486,45

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	66.289,06
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	66.289,06

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-142 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
--	-----------



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

08510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-247 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

15830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

16010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 10.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 298.757,88**

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

b) fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R\$ 9.338,30 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos);

c) fonte 10039 - OPER REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R\$ 22.627,34 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos);

d) fonte 10080 - Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 69.704,10 (sessenta e nove mil setecentos e quatro reais e dez centavos).

III – recursos provenientes das seguintes transferências:

a) Conv Min Turismo Construção de Pórticos no Autódromo de Toledo – fonte 10018, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

b) Conv Min Esportes Implant Autódromo Rafael Sperafico – fonte 10037, no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

IV – recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira das seguintes fontes:

a) OPER REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO – fonte 10039, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER – fonte 10077, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 4º** – A [Lei “R” nº 10, de 15 de março de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

...

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 328.963,33

13210 498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$ 328.722,74

17710 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....R\$ 240,59



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

...”

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.736, de 19/04/2017**

LR 020/2017  
AUTORIA: Poder Executivo

